



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 13/11/2023

**DECRETO Nº 5.374, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023**

REVOGA A PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DA SERRA TI-0044.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do Artigo 72, da lei Orgânica do município, considerando o art. 300 da lei 1522/91, atualizado pela lei 4957/2018 e, considerando ainda o teor do processo Eletrônico nº 58822/2023, onde os herdeiros direto do permissionário expressam não querer dá continuidade às atividades,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica REVOGADA a permissão para o uso da placa de táxi **TI-0044**, em nome do Sr. **JACYR RIBEIRO**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 9 de novembro de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700340033003900380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **10/11/2023 16:02**

Checksum: **8F6E01BEA2460DB8FC0115EEC799B13738D0A23F18D0DFC495B97980E37974A3**

